



## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso VIII, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor da empresa 59.347.531 FILIPE JOSE DA SILVA, inscrito no CNPJ sob nº 59.347.531/0001-06, Sediada no SÍTIO SERRA VERDE, 124, ZONA RURAL, na cidade de, RIACHO DAS ALMAS - PE, de CEP: 55.120-000, consagrou-se vencedora da Dispensa sem Licitação 016/2025 e do Procedimento administrativo 039/2025 com objetivo na contratação de empresa especializada na prestação de serviço especializado na implementação, digitação e suporte para o software portal do servidor, em um ambiente online web para os servidores públicos da Prefeitura Municipal de Cupira e secretarias vinculadas na emissão de contracheques de forma digital no portal da transparência e website.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor de **RS 19.200,00** (dezenove mil, duzentos reais e zero centavos), o prazo de vigência será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Cupira, 07 de abril de 2025

Eduardo da Fonseca Lira

EDUARDO DA FONSECA LIRA  
Prefeito